



Município de Farol

PORTARIA Nº 4461/2013

**SÚMULA: DESIGNA GESTOR MUNICIPAL DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDA PELO ARTIGO 61, II, “c”, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FAROL, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993 E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA PORTARIA GM/MDS nº. 246, de 20 DE MAIO DE 2005 C/C O DECRETO FEDERAL Nº. 5.209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004,

Resolve:

I- Fica nomeado Gestor Municipal do Programa Bolsa Família, com as atribuições constantes da Portaria GM/MDS nº. 246, de 20 de maio de 2005 c/c o Decreto nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004, a Sra. MERCEDES MOREIRA GUIRRO, portadora da cédula de identidade (RG) nº 3.893.401-5 /PR e inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 020.014.219-40.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguem”
Farol, aos 07 de Março de 2013.

Assinado no original

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal